

P O R T A R I A N° 905/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 13480/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/03/2025 a 17/04/2025 perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, VIRICIMO PINTO, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 5118, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal